



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**14/06/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL AGORA SANTA INÊS	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	3
3.2. CONVÊNIOS.....	4
3.3. VARA CRIMINAL.....	5
3.4. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	6 - 7
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	9
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	10
6.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	11
6.3. JUÍZES.....	12
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ .....	13

# Professor de Bom Jardim é preso por “estupro de vulnerável” praticado no interior do Maranhão

Jânio Silva Abreu (37) deverá ser recambiado para Bom Jardim onde ficará á disposição da justiça.

A Polícia Civil de Açailândia, sob o comando do Delegado Murilo Pedroso Lapenda, cumpriu na manhã de sexta-feira (8), um mandado de prisão que se encontrava em aberto em desfavor de um professor identificado como Jânio Silva Abreu (37). De acordo com informações, Jânio Abreu trabalhava em escolas dos municípios de Bom Jardim (onde teria cometido os crimes), Açailândia e Bom Jesus das Selvas (onde foi preso). O mandado de prisão preventiva em desfavor do



**Professor identificado como Jânio Silva Abreu (37)**

suspeito é de outubro de 2017 e foi expedido pelo juiz criminal, Raphaelael Leite Guedes, da comarca de Bom Jardim/MA, por crimes praticados naquela comarca, enquanto professor daquele município. O Delegado Regional de Açailândia, Dr. Murilo Lapenda pede às pes-

soas que por ventura tenha conhecimento de algum crime praticado pelo “professor”, que compareça nas delegacias das cidades onde o mesmo atuava para formalizar a denúncia, para que a polícia possa tomar as devidas providencias. Fonte: Blog do Antonio Marcos

## EX-FORAGIDO

# Preso autor de homicídio ocorrido em 2013 na capital

A Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) deu cumprimento a mandado de prisão temporária em desfavor de Luís Antônio Sodré Rodrigues, de 23 anos. Conhecido como “Da Coelha”, ele estava sendo procurado por ter matado um desafeto em janeiro de 2013, segundo informações.

Segundo o delegado Dilson Menezes, da SHPP, os policiais já tinham comparecido à residência do autor, mas, como a mãe dele agiu com descontrole, se comportando de forma muito agitada, os investigadores pediram para que “Da Coelha” se deslocasse até a superintendência. Chegando lá, os policiais deram cumprimento ao mandado de prisão temporária, decretado pela



**Luís Antônio, o “Da Coelha”, matou a vítima com a ajuda de um comparsa**

2ª Vara do Tribunal do Júri. “Da Coelha” matou, em 27 de janeiro de 2013, no Residencial Paraíso, área da Vila Embratel, eixo Itaqui-Bacanga, Reinaldo Adriano da Cruz Silva, o “Dal”, por volta das 22h, como o delegado Dilson lembrou. O crime teria sido motivado por uma desavença antiga entre eles. Na SHPP, Luís alegou que a vítima o ameaçava com um revólver sempre que o olhava na rua, sendo que os dois se “estranharam” em várias ocasiões.

Na Superintendência de Homicídios, disse o delegado, a mãe do suspeito novamente se alterou e xingou os policiais, em reação à prisão do seu filho. Por conta disso, um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) foi lavrado contra essa mulher.



### Visita ao TJMA

Estudantes do curso de Direito da UNDB conheceram, na semana passada, a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário do Maranhão. A visita integrou a programação institucional do projeto "Visita Guiada", coordenado pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça. Os acadêmicos, acompanhados do professor Bruno Rócio, foram recebidos pela diretora judiciária Denyse Reis Batista e pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Cristiano Simas.



## Sem agressão

A campanha temática “Toda mulher pode brincar sem João. Viva elas no São João sem agressão” é uma iniciativa da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa e será lançada oficialmente, hoje com a primeira ação estratégica no Arraiá do Povo, na Assembleia Legislativa.

A iniciativa tem caráter educativo e envolve prevenção, estímulo à igualdade de gênero e às denúncias de agressão, promovendo o protagonismo, liberdade e valorização da mulher. Na abertura do arraial, a ação da Procuradoria da Mulher contará com a participação do Tribunal de Justiça do Maranhão e da União Brasileira de Mulheres.

# Acusado de matar idoso é condenado a 24 anos de prisão

Crime ocorreu em abril do ano passado na cidade de Buriti Bravo, e o julgamento ocorreu esta semana

Uma sessão do Tribunal do Júri realizada esta semana movimentou a Comarca de Buriti Bravo. A sessão teve como réu Jaelson de Sousa, acusado de ter matado a golpes de faca um idoso, e foi presidida pela juíza titular Mayanna Nadal Sant'Ana. Ao final do julgamento, o conselho de sentença considerou Jaelson culpado, condenando-o à pena de 24 anos e 9 meses de reclusão, a serem cumpridos inicialmente em regime fechado.

Consta na denúncia que o crime ocorreu em 4 de abril do ano passado. Jaelson teria matado a vítima com vários golpes de faca. O crime foi caracterizado como homicídio

qualificado por motivo fútil, mediante surpresa, prevalecendo-se de relações domésticas e contra pessoa maior de 60 anos de idade.

Na data mencionada, por volta das 22h, na sede do município, o denunciado teria consumado o crime, quando a vítima, avô da companheira de Jaelson, estava no quarto já deitado para dormir. O réu disse no inquérito que matou o idoso porque este vinha difamando e ameaçando a própria neta.

Buriti Bravo fica distante cerca de 500 km de São Luís, é comarca de termo único e pertence ao Polo de São João dos Patos. ●

# Campanha combate violência contra a mulher no Maranhão

O Maranhão ocupa o 2º lugar entre os estados com maior índice de violência contra a mulher; a ativista Bárbara Penna esteve presente e contou a sua história no evento, promovido pelo TJMA e a Casa da Mulher Brasileira

De Jesus

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Casa da Mulher Brasileira de São Luís, com o apoio da Procuradoria da Mulher, lançaram, na manhã de ontem (13), a campanha “O Respeito à Mulher Vale Ouro”. O evento aconteceu na Casa da Mulher Brasileira, no Jaracati, e contou com a presença de autoridades, representantes dos sindicatos dos bares, hotéis e restaurantes. O objetivo da campanha é chamar atenção e unir forças para enfrentar a violência contra a mulher.

De acordo com o Atlas da Violência 2018, o Maranhão ocupa o 2º lugar entre os estados com maior índice de violência contra a mulher. No ano passado, 13.370 processos foram distribuídos no estado e 4.465 boletins de ocorrência foram registrados na capital.

Para debater sobre a temática e a convite da organização do evento, esteve presente a ativista contra a violência doméstica, Bárbara Penna. A jovem, de 24 anos ficou conhecida após ter sofrido agressões do ex-namorado que ainda assassinou os dois filhos que tinham e incendiou a jovem em Porto Alegre. Bárbara Penna teve 40% do corpo queimado e foi arremessada do prédio onde morava.

“A minha história aconteceu em novembro de 2013. Tudo começou após uma discussão, porque eu não queria voltar meu relacionamento com meu ex. Na época, nós já estávamos separados e ele me chamou com a desculpa de ver os filhos, e eu fui na inocência. Eu estava certa de que queria



A ativista Bárbara Penna com a juíza Lúcia Helena Heluy no lançamento da campanha ocorrida ontem

“Eu tenho as minhas dores, as minhas lutas, eu tenho essa causa e acho que é algo de Deus, que me fortalece a cada dia”

**BÁRBARA PENNA,**  
Ativista

quebrar aquele ciclo, que queria ser feliz, que queria a minha independência, resolvi ir dormir porque

achei que ali tudo ia se acalmar. Eu fui dormir e acordei sendo espancada. Ele tentou quebrar meu pescoço, quebrou meu nariz, me deu socos e chutes, eu desmaiei e quando acordei estava sendo queimada viva. Eu fui pedir socorro, acreditando que nada fosse acontecer com os meus filhos, e ele veio atrás de mim e me jogou do terceiro andar”, relatou Bárbara Penna.

Bárbara enfrentou o momento transformando o luto em luta. Ela conta a sua história e encoraja mulheres de todo o país a não se calarem diante de situações de violência. “Eu tenho as minhas dores, as minhas lutas, eu tenho essa causa e acho que é algo de Deus,

que me fortalece a cada dia para conseguir falar e passar uma mensagem para outras mulheres”, destacou a jovem.

Ela chamou atenção ainda para a importância da denúncia de casos de violência contra a mulher. “A gente pode estar aqui fazendo o nosso trabalho, a gente pode estar aqui conscientizando, mas a vida dessas mulheres só vai mudar quando ela tomar uma atitude. Então o ponto principal é isso, a mulher se autoavaliar, pensar nela, pensar nos filhos, porque quando uma mulher é agredida, não é só ela que sofre. A gente sempre passa para os filhos, para a família e para os amigos. É uma

marca que a gente carrega para o resto da vida”, frisou.

A coronel da Polícia Militar do Maranhão e comandante da patrulha Maria da Penha, Maria Augusta Ribeiro, parabenizou a iniciativa e ressaltou o papel de cada integrante da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

A juíza Lúcia Helena Heluy, da 2ª Vara da Mulher Vítima de Violência Doméstica, alertou às vítimas desses crimes sobre a denúncia e o apoio que esses órgão oferecem a elas. “O propósito dessa campanha é levar a homens e mulheres a importância de ligar para o disque 180, saber que existe uma Casa da Mulher Brasileira aqui em São Luís que está preparada para

prestar esse trabalho integrado de proteção à mulher”, destacou

De acordo com a juíza, a campanha percorrerá arraiais e festas durante o período de Copa do Mundo e São João, bares, hotéis e restaurantes, para divulgar os direitos da mulher, diretrizes da Lei Maria da Penha, da existência das medidas protetivas de urgência, como forma de incentivar a reeducação social, a fim de banir comportamentos machistas e violentos contra a mulher. ●

 **VÍDEO NA  
VERSÃO DIGITAL**

[oestadoma.com](http://oestadoma.com)

## PROGRAMAÇÃO

### Campanha " O Respeito à mulher vale ouro!"

**14/6 ( hoje) - Arraial da Assembleia Legislativa ( Alema)**

**15/6 - Arraial da Associação dos Magistrados ( Amma)**

**16/6 - 19h, no Arraial da Vila Dom Luís**

**16/6 - 22h, no Arraial Maria Aragão**

**17/6 - 8h30, no Arraial do Ipem**

**20/6 - 20h, no Arraial CAPS AD**

**17h30 - Arraial do Turu**

# Bate Rebate

## DIÁLOGO



Para melhor atender os pacientes com transtorno mental em conflito com a lei, representantes do Governo do Estado dialogaram com o juiz da 2ª Vara de Execução Penais de São Luís, Fernando Mendonça, e o promotor de Execuções Penais, Pedro Lino Curvelo. Durante o

encontro, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) apresentou ações desenvolvidas na assistência em saúde dos pacientes na rede estadual de saúde mental. O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, enfatizou o comprometimento da gestão estadual com o paciente judicial em conflito com a lei e a secretaria se colocou à disposição para o debate. “Temos mantido o diálogo com o intuito de avançar nas propostas e projetos que visem fortalecer a atenção integral ao paciente na rede estadual de saúde mental”, destacou o secretário Carlos Lula.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência nº 02/2018**  
**Processo nº 18.191/2018**

**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, nas edificações utilizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Base legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; **Abertura:** 18/07/2018, às 10:00 horas; **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); **Fone:** 98 3261 6181. São Luís/MA, 13 de junho de 2018.

**Thiego Chung de Farias** – Membro da Comissão Permanente de Licitação.

## **Atuação da Defensoria assegura medicamento a bebê diagnosticado com Amiotrofia Medular Espinhal**

Após atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio de seu Núcleo Regional de Imperatriz, a Justiça determinou, na última segunda-feira (11), à Unimed Imperatriz, que disponibilize um medicamento de alto custo a uma criança beneficiária do plano de saúde, diagnosticada com Amiotrofia Medular Espinhal (AME).

O bebê beneficiado pela decisão se encontra hospitalizado em São Paulo atualmente, mas seu caso teve início em Imperatriz, em janeiro deste ano. V.E.M.S. tinha apenas cinco meses de vida quando foi internado na UTI pediátrica do Hospital Infantil de Imperatriz (Socorrinho).

Sem o devido tratamento na rede pública, a mãe da criança buscou assistência na Unimed Imperatriz. Apesar das tentativas para que fosse disponibilizada a transferência do bebê para o hospital do plano ou fornecido neuropediatra para atendimento no Socorrinho, a operadora negou atendimento sob o fundamento de que seria necessário cumprir o período de carência contratual.

Diante das negativas, a mãe buscou o Núcleo Regional da DPE em Imperatriz. Após ajuizamento do processo, foi concedida tutela determinando que o plano de saúde providenciasse avaliação clínica do bebê com neuropediatra para início do tratamento e transferência da criança para leito de UTI de hospital especializado, sob pena de multa em caso de descumprimento.

Como não foram adotadas providências, a defensora pública Manuela Saraiva Correia interveio no processo para fins de majoração da multa imposta à empresa. Somente depois disso, o bebê foi transferido

para o Hospital Sepaco, localizado na cidade de São Paulo, onde a criança foi diagnosticada com Atrofia Muscular Espinhal, síndrome rara que afeta 1 a cada 10.000 nascidos vivos.

**Decisão** – Tendo em vista a resistência do plano em fornecer o medicamento, alegando que o mesmo não se aplica ao caso do paciente e o tratamento possui alto custo, cerca de R\$ 3,5 milhões, foi requerido pelos defensores públicos Fábio Souza de Carvalho e Juliano José Sousa dos Anjos uma nova intervenção do Poder Judiciário, para garantir a autorização e disponibilizar as aplicações do medicamento ao paciente.

O pedido foi prontamente acatado pela Justiça. Na última segunda-feira (12), a Justiça proferiu nova decisão de tutela provisória de urgência para determinar à Unimed Imperatriz que disponibilize o medicamento Nusinersena 2,4 mg/ml (Spinraza®) à criança, devendo a primeira dose ser aplicada no prazo de cinco dias. Para o caso de descumprimento, foi fixada multa de R\$ 100 mil por cada dia de atraso, podendo chegar até o limite de R\$ 3 milhões.

A Defensoria Pública maranhense recebe um número elevado de demandas na área de saúde, atendidas por meio do seu núcleo especializado na capital, e pelos defensores públicos lotados no interior do estado. Muitas delas são resolvidas administrativamente. Mas, não havendo entendimento com a parte, o caso é levado à Justiça, como aconteceu com a demanda do bebê com AME, que recebeu a assistência do núcleo de Imperatriz. (*Socorro Boaes - Assessoria de Comunicação*)

## Governo dialoga com TJ sobre programa de atenção integral ao paciente judicial em conflito com a lei

Para melhor atender aos pacientes com transtorno mental em conflito com a lei, representantes do Governo do Estado dialogaram com o juiz da 2ª Vara de Execução Penais de São Luís, Fernando Mendonça, e o promotor de Execuções Penais, Pedro Lino Curvelo. Durante o encontro, que aconteceu nessa terça-feira (12), a Secretaria de Estado da Saúde (SES) apresentou ações desenvolvidas na assistência em saúde dos pacientes na rede estadual de saúde mental.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, enfatizou o comprometimento da gestão estadual com o paciente judicial em conflito com a lei e a secretaria se colocou à disposição para o debate. "Temos mantido o diálogo com o intuito de avançar nas propostas e projetos que visem fortalecer a atenção integral ao paciente na rede estadual de saúde mental", destacou o secretário Carlos Lula.

Durante o diálogo com o juiz Fernando Mendonça, da 2ª Vara de Execução de Penais, o magistrado destacou a perspectiva de implantação do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judicial em Conflito com a Lei. O objetivo é consolidar um amplo diagnóstico sobre os

Márcio Sampaio



**Promotor Pedro Lino Curvelo e o juiz Fernando Mendonça com representantes do Governo**

pacientes no Maranhão, principalmente em São Luís.

A Lei Nacional da Reforma Psiquiátrica (nº 10.216/2001), conhecida como Lei Antimanicomial, elenca os direitos das pessoas com transtorno mental e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. O juiz Fernando Mendonça esclareceu que a norma, ao ser criada, foi direcionada a pacientes que não cometeram crimes, internados em hospitais comuns. "De uns tempos para cá, a jurisprudência tem entendido que se aplica também a quem transgride a lei", explica Fernando Mendonça.

A Resolução nº 35, do CNJ, por sua vez, dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas

em atenção aos pacientes judiciais e ordena que, na execução de medida de segurança, seja adotada a política antimanicomial, sem o afastamento do paciente do meio social em que vive, visando sempre à manutenção dos laços familiares.

O promotor de execuções penais, Pedro Lino Curvelo, destacou que o debate com a SES fortalecerá o atendimento compatível com a necessidade do paciente. "Com essa reunião que tivemos com o secretário Carlos Lula falamos sobre a necessidade de realizar esse mapeamento que vai nos dar um norte, para que possamos atuar diretamente no foco". (Michel Sousa - Secap)

## **PEDREIRAS: Câmara de Vereadores tem 24 horas para instalar CPI para investigar licitação**

O Poder Judiciário em Pedreiras proferiu decisão na qual determina ao presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras, no prazo de 24 horas após a notificação, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de fato consistente na investigação do processo licitatório N° 018/2018 (Pregão Presencial), sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão, assinada pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, suspende o ato da Presidência da Câmara de submeter à deliberação plenária a Resolução sobre a criação e instalação da referida CPI.

A decisão se deu em Mandado de Segurança impetrado pelos vereadores Francisco Sérgio Oliveira e Elcimar Silva Lima, narrando que tramitou na Casa Legislativa, na sessão de 14 de maio de 2018, um Requerimento assinado por cinco vereadores, correspondente a mais de 1/3 (um terço) dos membros, pedindo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apuração de fato determinado, consistente na investigação do processo licitatório n.º 018/2018. O Presidente da Câmara, vereador Bruno Curvina, na direção dos trabalhos daquela Casa Legislativa, recebeu o requerimento, devidamente protocolado e encaminhou a matéria para que fosse examinada pela Comissão de Legislação,

Justiça e Redação Final, a qual manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da matéria a qual foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada. Daí em diante, os impetrantes afirmaram que o presidente da Câmara autorizou a confecção do Projeto de Resolução de n.º 001/2018, submetendo-o, desnecessariamente à deliberação do Plenário que o rejeitou, por sete votos a cinco, tudo de conformidade com a Ata da respectiva Sessão.

Para a Justiça, o ato do presidente da Câmara extrapola os limites impostos pelos princípios constitucionais que regem o tema das comissões parlamentares de inquérito, ressaltando ser constitucional a abertura de CPI em pedido protocolado e assinado por cinco vereadores, não dependendo sua instalação da aprovação da maioria da casa. “A ofensa ao direito das minorias parlamentares constitui-se em desrespeito ao direito do próprio povo, que também é representado pelos grupos minoritários das casas legislativas”, frisou o juiz. Em consonância com o disposto no Novo Código de Processo Civil, a Justiça fixou multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado pelo impetrado, no caso, o Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras. *(Michael Mesquita - Asscom CGJ)*

## **Programa Justiça Cidadã destaca três anos de emissora do TJMA**

Os três anos de existência da Rádio Web Justiça do Maranhão, completados no último mês, estarão em destaque no programa "Justiça Cidadã", uma parceria do Judiciário maranhense com a TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 – TVN, Canal 17), neste sábado (16), ao meio-dia. Os entrevistados desta edição serão Antônio Carlos de Oliveira, idealizador da emissora e atual assessor-chefe de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), e Andréa Colins, coordenadora da rádio. O programa tem apresentação de Heider Lucena e Amanda Campos e é reapresentado às segundas e quartas, às 21h. Dessa vez, o quadro "Fala aí, juiz" trata da conciliação, com esclarecimentos feitos pelo juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA. Tem ainda um vídeo de apresentação dos três anos da rádio e uma reportagem sobre a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao desembargador presidente, José Joaquim Figueiredo, e a outros membros do TJ.